



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição, por dispensa de licitação, de 30 (trinta) grades metálicas para bueiros, destinadas à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, soldagem, pintura, transporte, impostos e demais encargos, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como os parâmetros e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de:

- Atender novos bueiros de drenagem pluvial implantados no Município;
- Promover a substituição de grades de bueiro deterioradas pelo desgaste natural do tempo, oxidação e uso contínuo nas redes pluviais;
- Garantir a segurança de pedestres e veículos, bem como o correto funcionamento do sistema de drenagem urbana.

Trata-se de demanda recorrente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, cuja não contratação poderá acarretar riscos à segurança pública e prejuízos à infraestrutura urbana.



## QUANTITATIVO

- 30 (trinta) unidades de grades metálicas para bueiro.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

As grades de bueiro deverão ser fabricadas sob medida, em estrutura metálica reforçada, próprias para uso em drenagem urbana, suportando tráfego de pedestres e veículos leves, conforme descrito a seguir:

### Dimensões Gerais

- Dimensão final da grade pronta: 0,80 m (comprimento) x 0,40 m (largura);
- Espessuras e bitolas consideradas após fabricação, antes da pintura;
- Tolerância dimensional máxima:  $\pm 3$  mm;
- Grade confeccionada em peça única, não sendo admitidas emendas estruturais no marco.

### Vergalhões (Barras Longitudinais)

- Material: Aço CA-50 nervurado, conforme NBR 7480;
- Diâmetro nominal: 3/4" (19,05 mm);
- Quantidade mínima: definida de modo a respeitar o espaçamento especificado;
- Disposição: paralela, uniforme, alinhada e nivelada;
- Espaçamento livre entre eixos: 3,5 cm, medido entre faces externas dos vergalhões;
- Finalidade: resistência mecânica, segurança contra quedas e durabilidade.

### Cantoneiras de Apoio e Travamento dos Vergalhões

- Tipo: cantoneira de aço carbono laminado;
- Dimensão: 1 1/2" x 3/16";



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

- Aplicação: soldada transversalmente aos vergalhões;
- Função estrutural: travamento, distribuição de carga e rigidez da grade;
- Quantidade mínima: 02 (duas) barras por grade, devidamente espaçadas.

#### Cantoneiras do Marco (Moldura Externa)

- Tipo: cantoneira de aço carbono laminado;
- Dimensão: 1 1/4" x 1/4";
- Formação de quadro perimetral fechado;
- Cantos esquadrejados em 90°, com solda contínua;
- Responsável pelo encaixe da grade no bueiro e absorção de esforços.

#### Processo de Soldagem

- Processo permitido: solda elétrica MIG/MAG ou eletrodo revestido;
- Todas as interligações deverão possuir cordão de solda contínuo, sem pontos falhos;
- Soldas sem trincas, porosidades, rebarbas excessivas ou falta de fusão;
- Acabamento por lixamento das áreas soldadas, garantindo segurança no manuseio.

#### Tratamento de Superfície

- Limpeza mecânica completa do aço;
- Remoção de óleos, graxas, carepas de laminação, oxidação e impurezas;
- Preparação da superfície conforme boas práticas industriais.

#### Pintura Anticorrosiva e Acabamento Final

- Aplicação de 01 (uma) demão de fundo anticorrosivo à base de zarcão, cobrindo integralmente toda a estrutura metálica;
- Após cura do fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de tinta esmalte sintético;



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

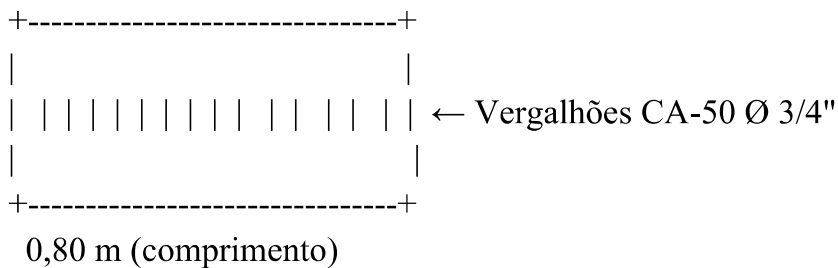
- Cor final: marrom escuro;
- Pintura uniforme, sem escorrimentos, bolhas, falhas de cobertura ou descascamentos;
- Espessura mínima de película conforme recomendação do fabricante da tinta.

### Qualidade e Vida Útil Esperada

- Vida útil mínima estimada: superior a 5 anos, considerando uso urbano normal;
- Estrutura apta a suportar intempéries, umidade constante e exposição ao sol;
- Não serão aceitas grades com empenamentos, fissuras ou desalinhamentos.

### **MODELO DESCRITIVO DO PROJETO (REPRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA)**

#### Vista Superior (Dimensões)

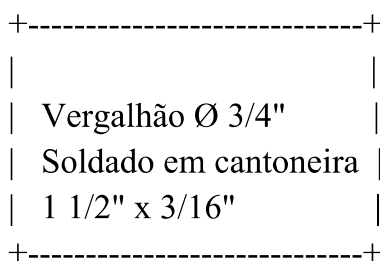


Altura total: 0,40 m

Espaçamento entre vergalhões: 3,5 cm

#### Vista Lateral (Estrutura)

Cantoneira do marco 1 1/4" x 1/4"



*Obs.: As medidas são finais após soldagem e pintura.*



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

### PRAZO DE ENTREGA

- O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

### LOCAL DE ENTREGA

- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- Município contratante, em local indicado no momento da Ordem de Serviço.

### CONDIÇÕES DE COTAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS

- Deverá ser garantida a participação de empresas sediadas no próprio Município, considerando que há empresas locais aptas à execução do objeto;
- Os preços deverão contemplar material, mão de obra, pintura, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, não sendo admitidos custos adicionais.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **Menor preço global**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer as grades rigorosamente conforme as especificações técnicas;
- Garantir a qualidade da soldagem, pintura e materiais utilizados;
- Responsabilizar-se por quaisquer defeitos de fabricação;
- Arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir a Ordem de Serviço;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

### **DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, e as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento contratual sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas legais, técnicas, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis à execução do objeto.

Rio Novo do Sul, 11 de maio de 2026.

---

**JOSÉ LEANDRO BARROS**  
Secretário Municipal de Obras  
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE LEANDRO BARROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS  
assinado em 15/05/2026 10:48:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/05/2026 10:48:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXANDRO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K1Z7FL>